



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 21 de julho – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CII – Lei Municipal nº 853/2014.

TAQUARAÇU
REGULARIZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU
DE MINAS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA - REURB

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Taquaraçu de Minas-MG, exercendo suas atribuições legais, FAZ SABER aos Proprietários, Confrontantes e Terceiros Eventualmente Interessados que, não possuem endereços e não consta identificação de lote ou quadra em suas matrículas, transcrições ou em quaisquer registros, que não foram notificados via postal com aviso de recebimento, que não foi possível fazer a identificação do imóvel in loco ou que houve recusa por qualquer motivo, conforme dispõe o artigo 31 da Lei 13.465/17, em especial: **Nadir da Silva Coelho**, CPF 583.576.376-04, **Maria da Conceição Eduarda dos Santos**, CPF 026.823.016-14, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, Processo nº 002/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado de "Bairro Sagrado Coração de Jesus", sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : ROCINHA, FAZENDA DOS COELHOS E VARGEM DO ARROZAL
Proprietário : FÁBIO WASHINGTON FURTADO
Município : Taquaraçu de Minas U.F: MG - BR
Comarca : Caeté
Área (m²) : 157.738,00
Perímetro (m) : 3.840,66

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.825.881,01m e E 636.816,10m; desta segue confrontando com o imóvel de matrícula 3.426, de propriedade de ILTON JOSÉ DA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°58'12,63" por uma distância de 309,28m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.825.789,16m e E 636.623,49m; 244°12'16,33" por uma distância de 40,24m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.825.781,65m e E 636.587,26m; 300°12'00,49" por uma distância de 4,24m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.825.783,78m e E 636.583,60m; 304°06'21,52" por uma distância de 10,15m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.825.789,47m e E 636.575,19m; 304°23'11,32" por uma distância de 11,50m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.825.795,98m e E 636.565,71m; 308°43'19,42" por uma distância de 15,48m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.825.805,66m e E 636.553,64m; desta segue confrontando com a posse de MARIA DA CONCEIÇÃO EDUARDA DOS SANTOS com os seguintes azimutes e distâncias: 358°12'45,17" por uma distância de 2,68m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.825.808,34m e E 636.553,56m; 266°53'44,03" por uma distância de 86,08m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.825.803,68m e E 636.467,59m; 265°39'15,74" por uma distância de 25,78m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.825.801,73m e E 636.441,88m; 251°01'41,36" por uma distância de 47,12m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.825.786,35m e E 636.397,13m; 175°23'43,90" por uma distância de 3,64m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.825.782,71m e E 636.397,43m; 236°23'18,19" por uma distância de 44,41m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.825.758,19m e E 636.360,40m; 113°38'14,45" por uma distância de 3,38m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.825.756,84m e E 636.363,50m; desta segue confrontando com o imóvel de matrícula 3.426, de propriedade de ILTON JOSÉ DA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°11'19,50" por uma distância de 47,67m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.825.748,87m e E 636.316,49m; 261°57'53,24" por uma distância de 10,26m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.825.747,44m e E 636.306,33m; 267°20'50,64" por uma distância de 102,22m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.825.741,79m e E 636.184,25m; 354°35'52,00" por uma distância de 60,11m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.825.801,63m e E 636.178,59m; 294°51'29,30" por uma distância de 46,15m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.825.821,11m e E 636.136,64m; desta segue confrontando com a RUA GERALDA EDUARDA MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°11'06,68" por uma distância de 52,03m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.825.774,83m e E 636.112,87m; 206°39'07,44" por uma distância de 19,87m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.825.757,08m e E 636.103,96m; desta segue confrontando com o imóvel de matrícula 3.426, de propriedade de ILTON JOSÉ DA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°14'15,14" por uma distância de 50,75m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.825.786,36m e E 636.062,51m; 304°11'37,41" por uma distância de 15,37m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.825.795,13m e E 636.049,64m; de 29°06'50,94" por uma distância de 104,08m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.825.806,06m e E 636.100,28m; 31°34'13,76" por uma distância de 67,08m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.825.843,22m e E 636.135,40m; 23°30'40,13" por uma distância de 3,43m,

MARCILO Assessor de Direito
Reza Maria da
CRUZ 29663
955600
Data: 2025.07.21
15:00:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 21 de julho – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CII – Lei Municipal nº 853/2014.



até o ponto P26, de coordenadas N 7.825.946,37m e E 636.136,78m ;
18°22'11,23" por uma distância de 23,10m, até o ponto P27, de coordenadas N
7.825.968,29m e E 636.144,06m ; 21°54'21,20" por uma distância de 11,13m,
até o ponto P28, de coordenadas N 7.825.976,44m e E 636.148,22m ;
33°49'09,00" por uma distância de 34,88m, até o ponto P29, de coordenadas N
7.826.010,55m e E 636.162,31m ; 23°59'16,47" por uma distância de 35,80m,
até o ponto P30, de coordenadas N 7.826.043,26m e E 636.176,86m ;
28°54'30,03" por uma distância de 6,13m, até o ponto P31, de coordenadas N
7.826.048,62m e E 636.179,63m ; 26°57'41,18" por uma distância de 73,84m,
até o ponto P32, de coordenadas N 7.826.113,23m e E 636.215,58m ;
26°14'51,83" por uma distância de 25,73m, até o ponto P33, de coordenadas N
7.826.136,30m e E 636.226,94m ; 27°10'59,38" por uma distância de 41,02m,
até o ponto P34, de coordenadas N 7.826.172,79m e E 636.245,70m ;
25°53'20,84" por uma distância de 251,71m, até o ponto P35=M03, de
coordenadas N 7.826.399,24m e E 636.355,60m ; deste segue confrontando com
a RUA FRANCISCO FERREIRA com as seguintes azimutes e distâncias:
107°08'08,11" por uma distância de 8,80m, até o ponto P36=M04, de
coordenadas N 7.826.396,35m e E 636.364,97m ; 119°09'31,80" em curva a
direita com raio de 38,64m e desenvolvimento de 15,31m, até o ponto
P37=M05, de coordenadas N 7.826.388,94m e E 636.378,25m ; 130°29'52,40" por
uma distância de 21,05m, até o ponto P38=M06, de coordenadas N
7.826.374,13m e E 636.393,27m ; 141°32'42,43" em curva a esquerda com raio de
40,98m e desenvolvimento de 18,76m, até o ponto P39, de coordenadas N
7.826.358,55m e E 636.403,34m ; 102°55'25,51" por uma distância de 22,99m,
até o ponto P40, de coordenadas N 7.826.353,41m e E 636.425,75m ;
118°00'48,39" por uma distância de 17,78m, até o ponto P41, de coordenadas
N 7.826.345,06m e E 636.441,45m ; 126°01'19,83" por uma distância de
52,99m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.826.313,89m e E 636.484,31m ;
138°45'53,47" por uma distância de 70,49m, até o ponto P43, de coordenadas
N 7.826.260,88m e E 636.530,77m ; 137°37'54,12" por uma distância de
12,21m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.826.251,86m e E 636.539,00m ;
145°36'19,87" por uma distância de 21,35m, até o ponto P45, de coordenadas
N 7.826.234,22m e E 636.551,08m ; 146°34'12,48" por uma distância de
11,87m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.826.224,31m e E 636.557,62m ;
149°55'23,22" por uma distância de 27,63m, até o ponto P47, de coordenadas
N 7.826.200,41m e E 636.571,46m ; 155°05'44,43" por uma distância de
15,95m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.826.185,93m e E 636.578,18m ;
157°22'48,26" por uma distância de 17,60m, até o ponto P49, de coordenadas
N 7.826.169,69m e E 636.584,94m ; 163°28'43,79" por uma distância de
10,17m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.826.159,94m e E 636.587,84m ;
164°39'37,63" por uma distância de 36,40m, até o ponto P51, de coordenadas
N 7.826.124,84m e E 636.597,47m ; deste segue confrontando com a posse de
NADIR DA SILVA CORLEO com as seguintes azimutes e distâncias: 249°34'46,76" por
uma distância de 22,53m, até o ponto P52, de coordenadas N
7.826.113,77m e E 636.577,64m ; 234°12'18,70" por uma distância de 24,28m,
até o ponto P53, de coordenadas N 7.826.099,56m e E 636.558,14m ;
254°36'37,53" por uma distância de 4,46m, até o ponto P54, de coordenadas N
7.826.098,38m e E 636.553,84m ; 278°19'02,80" por uma distância de 8,51m,
até o ponto P55, de coordenadas N 7.826.099,53m e E 636.545,91m ;
290°55'42,82" por uma distância de 26,82m, até o ponto P56, de coordenadas
N 7.826.109,11m e E 636.520,86m ; 270°02'37,30" por uma distância de 4,66m,
até o ponto P57, de coordenadas N 7.826.109,11m e E 636.516,00m ; deste
segue confrontando com o imóvel de matrícula 2.566, de propriedade de FÁBIO
WASHINGTON PURTADO, com as seguintes azimutes e distâncias: 348°23'30,68" por
uma distância de 4,80m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.826.113,81m
e E 636.515,04m ; 293°50'29,86" por uma distância de 21,45m, até o ponto
P59, de coordenadas N 7.826.122,48m e E 636.495,42m ; 346°35'57,15" por uma
distância de 20,84m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.826.142,74m e E
636.490,53m ; 245°32'45,41" por uma distância de 11,61m, até o ponto P61,

2/3

MARCLIO
BEZERRA DA
CRUZ-69663
955600

Assinado de forma
digital por MARCLIO
BEZERRA DA
CRUZ-69663955600
Dados: 2025.07.16
13:17:28 -03'00'

Assinado de forma
digital por MARCLIO
BEZERRA DA
CRUZ-69663955600
Dados: 2025.07.16
13:17:28 -03'00'



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225
Centro – Taquaraçu de Minas – MG
CEP 33980-000

taquaracude Minas mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 21 de julho – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CII – Lei Municipal nº 853/2014.



de coordenadas N 7.826.137,94m e E 636.479,96m ; 252°25'08,19" por uma distância de 17,06m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.826.132,78m e E 636.463,70m ; 269°28'44,74" por uma distância de 17,93m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.826.132,62m e E 636.445,77m ; 273°51'09,40" por uma distância de 20,12m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.826.133,97m e E 636.425,70m ; 290°26'33,05" por uma distância de 103,75m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.826.170,21m e E 636.328,48m ; 207°12'06,22" por uma distância de 165,75m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.826.022,78m e E 636.252,72m ; 116°56'43,04" por uma distância de 106,59m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.825.974,48m e E 636.347,74m ; 204°07'02,85" por uma distância de 33,71m, até o ponto P68, de coordenadas N 7.825.943,72m e E 636.333,96m ; 202°49'54,53" por uma distância de 26,52m, até o ponto P69, de coordenadas N 7.825.919,26m e E 636.323,72m ; 254°44'21,29" por uma distância de 39,88m, até o ponto P70, de coordenadas N 7.825.883,04m e E 636.307,03m ; 115°17'35,36" por uma distância de 80,60m, até o ponto P71, de coordenadas N 7.825.848,57m e E 636.379,99m ; 26°53'58,02" por uma distância de 191,92m, até o ponto P72, de coordenadas N 7.825.856,54m e E 636.478,51m ; 207°28'16,16" por uma distância de 110,08m, até o ponto P75, de coordenadas N 7.825.858,88m e E 636.427,73m ; 210°16'52,73" por uma distância de 12,27m, até o ponto P76, de coordenadas N 7.825.848,29m e E 636.421,54m ; 91°19'36,06" por uma distância de 113,92m, até o ponto P77, de coordenadas N 7.825.845,65m e E 636.535,02m ; 176°16'43,90" por uma distância de 29,10m, até o ponto P78, de coordenadas N 7.825.816,01m e E 636.536,95m ; 86°18'48,26" por uma distância de 13,91m, até o ponto P79, de coordenadas N 7.825.816,90m e E 636.550,84m ; 77°58'29,86" por uma distância de 60,18m, até o ponto P80, de coordenadas N 7.825.829,48m e E 636.609,89m ; 67°04'25,88" por uma distância de 146,53m, até o ponto P81, de coordenadas N 7.825.886,56m e E 636.744,85m ; 303°02'34,85" por uma distância de 38,84m, até o ponto P82, de coordenadas N 7.825.907,74m e E 636.712,28m ; 99°51'11,47" por uma distância de 13,48m, até o ponto P83, de coordenadas N 7.825.914,45m e E 636.700,60m ; 32°00'10,56" por uma distância de 29,17m, até o ponto P84, de coordenadas N 7.825.939,18m e E 636.716,06m ; 51°21'04,86" por uma distância de 44,56m, até o ponto P85, de coordenadas N 7.825.971,42m e E 636.685,31m ; de onde segue confrontando com a posse de EDITE SILVESTRE com azimute de 44°49'55,67" por uma distância de 40,13m, até o ponto P86, de coordenadas N 7.825.999,89m e E 636.713,61m ; de onde segue confrontando com a RUA FRANCISCO FERNANDES com as seguintes azimutes e distâncias: 136°51'25,91" por uma distância de 12,13m, até o ponto P87, de coordenadas N 7.825.991,21m e E 636.722,04m ; 140°18'17,36" por uma distância de 12,05m, até o ponto P88, de coordenadas N 7.825.981,96m e E 636.729,74m ; 139°17'04,42" por uma distância de 24,12m, até o ponto P89, de coordenadas N 7.825.953,66m e E 636.745,47m ; 136°31'28,26" por uma distância de 15,93m, até o ponto P90, de coordenadas N 7.825.952,10m e E 636.756,43m ; 139°04'32,93" por uma distância de 57,13m, até o ponto P91, de coordenadas N 7.825.909,14m e E 636.795,00m ; 141°07'53,85" por uma distância de 15,17m, até o ponto P01, onde teve início esta descrição.

Taquaraçu de Minas, 17/03/2025

Responsável Técnico: Walmir José Picheiro
Eng. Agrimensor - CREA: MG 51.891/D

313

MARCILIO
BEZERRA DA
CRUZ:6966395
5600

Assinado de forma
digital por MARCILIO
BEZERRA DA
CRUZ:69663955600
Dados: 2025.07.16
13:17:46 -03'00'



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225
Centro - Taquaraçu de Minas - MG
CEP 33980-000

taquaracudeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 21 de julho – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CII – Lei Municipal nº 853/2014.

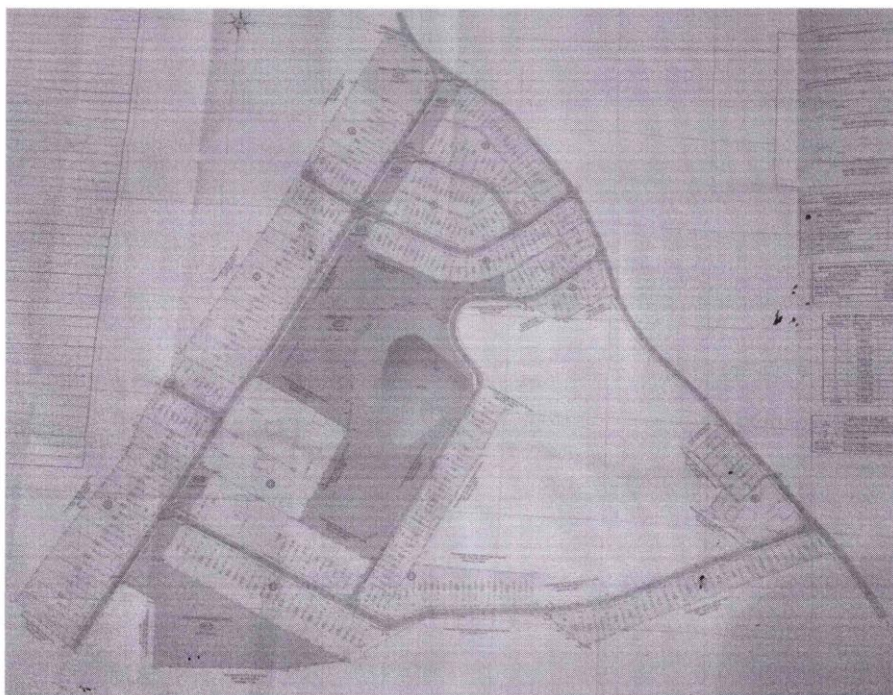
TAQUARAÇU
REGULARIZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TAQUARAÇU
DE MINAS**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA - REURB

Abaixo, planta do perímetro da área objeto de regularização fundiária:



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Taquaraçu de Minas-MG, localizado na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 225, Centro, na cidade de Taquaraçu de Minas-MG, CEP 33.980-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Este edital será disponibilizado em forma de extrato e afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Marcílio Bezerra da Cruz, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Taquaraçu de Minas-MG, 15 de julho de 2025.

MARCILIO BEZERRA
DA
CRUZ:69663955600

Assinado de forma digital
por MARCILIO BEZERRA DA
CRUZ:69663955600
Dados: 2025.07.16 13:18:06
-03'00'

Marcílio Bezerra da Cruz
Prefeito Municipal



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225
Centro – Taquaraçu de Minas – MG
CEP 33980-000

taquaracudeminas.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 21 de julho – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CII – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

DISPENSA COMPRA DIRETA Nº 093/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas-MG

CONTRATADO: MEIRA & DANTAS LTDA

CNPJ: 23.715.891/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de videomonitoramento de imagens através de câmeras de vigilância em vias públicas do Município de Taquaraçu de Minas/MG, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, solicitado pela Secretaria Municipal De Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.001 06.181.0001.1041 44903900 (Fonte 1710), 02.002.001 06.181.0001.1041 44903900 (FONTE 1710) 02.002.001 06.181.0001.1041 44903900 (Fonte 1710).

VALOR: R\$ 59.836,42 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 21/07/2025 à 18/09/2025

ASSINATURA: 21/07/2025

Renato Vinicius de Oliveira Martins – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 50/2023

Processo Administrativo nº: 063/2023

Contratante: Município de Taquaraçu de Minas
Contratada: CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S/A, CNPJ nº 32.319.776/0001-65.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de: recepção e destinação final de resíduos sólidos urbanos, em atendimento as demandas do Município de Taquaraçu de Minas.

Tipo de alteração: Apostilamento referente a **reajuste de preços**, conforme cláusula contratual 5.3.1, com base no índice INCC -DI, no percentual de 7,217132, aplicado após 12 (doze) meses da última atualização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 21 de julho – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CII – Lei Municipal nº 853/2014.

Valor anterior: R\$ 67.348,80 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Valor reajustado: R\$ 72.208,80 (setenta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Novo valor total do contrato: R\$ 72.208,80 (setenta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta centavos).

Fundamentação legal: Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001.

Data do apostilamento: 21/07/2025

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

Taquaraçu de Minas/MG, 21 de julho de 2025.

Fellipe Marcílio Bezerra Romanhol – Secretário Municipal de Obras
